



EDITAL

Processo n.º 3018/25

CONSTANTINO JOÃO QUINTAS VEIGA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Rui Miguel Dias Soares pretende levar a efeito na Rua Armindo Alves Cardoso, freguesia de Abação (São Tomé), lote n.º 2, alvará de loteamento n.º 11/23, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 3018/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas
por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)

VEREADOR

Assinatura digitalizada: Constantino Veiga

(Com competências delegadas e subdelegadas para o
efeito por despacho do Presidente da Câmara de 30/10/2025)
(Constantino Veiga)

Mantém-se e reitera-se o teor da declaração de inexistência de conflito de
interesses datada de 04/11/2025, elaborada nos termos e para os
efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 185/2024/L, de 14 de agosto.

16-12-2025



EDITAL

Processo n.º 2843/25

CONSTANTINO JOÃO QUINTAS VEIGA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Filipa Alexandra da Silva Ribeiro pretende levar a efeito no Lugar de Agrelos, freguesia de Selho São Jorge, lote n.º 17, alvará de loteamento n.º 30/97, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 2843/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas
por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)

VEREADOR

Constantino João Quintas Veiga

Assinatura do titular da competência delegada e subdelegada para o efeito por despacho do Presidente da Câmara de 30/10/2025

Mantém-se e restera-se o teor da declaração de inexistência de conflito de interesses datada de 04/11/2025, elaborada nos termos e para os efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 165/2024/1, de 14 de agosto.

18-12-2025



EDITAL

Processo n.º 1951/2025

CONSTANTINO JOÃO QUINTAS VEIGA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, pretende levar a efeito no lugar Bouça da Cerca, freguesia de Silvares, lote n.º 20, alvará de loteamento n.º 16/90, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1951/2025, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas
por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)

VEREADOR

Assinatura digitalizada: Constantino Veiga

(Com competências delegadas e subdelegadas para o
efeito por despacho do Presidente da Câmara de 30/10/2025)

Mantém-se e reitera-se o teor da declaração de inexistência de conflito de
interesses datada de 04/11/2025, elaborada nos termos e para os
efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

22-12-2025



EDITAL

Processo n.º 3244/2025

CONSTANTINO JOÃO QUINTAS VEIGA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que MIGUEL ANGELO SOUSA SILVA, pretende levar a efeito na Rua de Santa Maria, união de freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar, lote n.º 12, alvará de loteamento n.º 2/2023, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----
Durante o período de 10 dias, o processo n.º 3244/2025, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----
(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas
por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)

VEREADOR

Assinatura digitalizada: Constantino Veiga

(Com competências delegadas e subdelegadas para o
efeito por despacho do Presidente da Câmara de 30/10/2025)

(Constantino Veiga)

Mantém-se e reitera-se o teor da declaração de inexistência de conflito de interesses datada de 04/11/2025, elaborada nos termos e para os efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto

19-12-2025